



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - IAD - Depto. de Artes e Design

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte até o dia dezesseis do mesmo mês e ano, por meio do e-mail pessoal do coordenador do curso ([javervolpini@gmail.com](mailto:javervolpini@gmail.com)) ocorreu a reunião do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada pelo coordenador do curso, professor Javer Wilson Volpini, com pauta única: aprovação do plano de ofertas de disciplinas do curso de Bacharelado em Moda para o segundo semestre do ano de 2020 (2020.3). Participaram da reunião os seguintes docentes do curso de Moda: Débora Pinguello Morgado, Elisabeth Murilho da Silva, Isabela Monken Velloso Magalhães, Javer Wilson Volpini, Maria Cláudia Bonadio, Luiz Fernando Ribeiro da Silva e Rosane Preciosa Sequeira. Embora não sendo membro integrante do NDE, também foi convidada e esteve presente a professora Annelise Nani da Fonseca, que oferecerá disciplinas para o curso neste semestre. No corpo do e-mail o Coordenador informou que já havia conversado individualmente com cada docente para realizar os ajustes necessários no plano de disciplinas e organizar o horário. Por se tratar de período atípico do ERE, algumas disciplinas não poderão ser ofertadas, sendo substituídas por outras de períodos seguintes. Dessa forma, as alterações registradas, com autorização da quebra de pré-requisito pelo NDE quando for necessária, são: No 2º período do curso integral (95A) a disciplina ART407 – Técnicas de montagem e costura será substituída por ART410 – Modelagem plana básica (3º período); ART409 – Desenho e criação de moda I será substituída por ART415 – Moda e subjetividade (4º período); ainda será oferecida para este período, também fora da grade, a disciplina ART272 – Ergonomia do vestuário (4º período). Na grade regular do 2º período do curso noturno de 2º ciclo do BI (66E) não serão oferecidas as disciplinas ART261 – Desenho de moda e ART350 – Ateliê de montagem e costura, devendo entrar em carga nos próximos dois semestres (3º e 4º períodos), pois não será possível substituí-las neste momento. A análise do plano ocorreu até o dia 16 de outubro, tendo sido aprovado por unanimidade pelos docentes, sem nenhum questionamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Javer Wilson Volpini, lavrei a presente ata que transcrevo, dato e assino. Juiz de Fora, dezesseis de outubro de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 20/02/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Professor(a)**, em 08/03/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Bonadio, Professor(a)**, em 19/03/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Professor(a)**, em 19/03/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Professor(a)**, em 20/03/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Monken Velloso Magalhaes, Professor(a)**, em 01/04/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annelise Nani da Fonseca, Professor(a)**, em 26/05/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Preciosa Sequeira, Professor(a)**, em 05/01/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0278185** e o código CRC **FDABB536**.